



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO N° 488/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a implantação de um novo ponto de ônibus, conforme a especificação e padronização municipal, na comunidade do Rio do Meio. O ponto de referência seria quase no final da linha do ponto do ônibus.

Justificativa:

No local não havia nenhum ponto de ônibus e os próprios moradores da comunidade construíram um ponto provisório, conforme a foto em anexa.

A sugestão dos Vereadores que subscrevem seria o Poder Executivo padronizar os pontos de ônibus, principalmente, em áreas rurais.

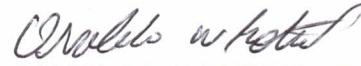
Além disso, devemos melhorar as condições de vida dos municípios, não podemos nos isentar das responsabilidades, principalmente, o Poder Executivo que executa as obras para o atendimento da população.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 18 de outubro de 2021.



IRINEU MACUCO
Vereador - PSB



OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB



OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ANEXO



Ponto de ônibus construído pela comunidade do Rio do Meio.